



**PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Denomina "Rua Libânio Luís de Araújo" via pública localizada no Povoado Riacho do Padre, no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí, e dá outras providências.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, Vereadora **ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em especial Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa.

Faz saber que encaminha ao Plenário para discussão, deliberação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Libânio Luís de Araújo** a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Povoado Riacho do Padre, no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí.

**Parágrafo único.** A via de que trata o *caput* deste artigo tem início no ponto georreferenciado P1 e término no ponto P2, com extensão de 400 (quatrocentos) metros, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 04 de agosto de 2026.

**ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS**  
**Vereadora PSD**

## ANEXO I

### GEORREFERENCIAMENTO DA RUA LIBÂNIO LUÍS DE ARAÚJO





### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem póstuma ao Sr. **Libânio Luís de Araújo**, cidadão cuja trajetória de vida está profundamente ligada à história e ao desenvolvimento do Povoado Riacho do Padre.

Nascido em Morada Nova e criado no Povoado Riacho do Padre, em Padre Marcos – PI, o Sr. Libânio foi um exemplo de dedicação à família e à comunidade. Casado com a Sra. Tereza Jozoma de Jesus, constituiu uma numerosa e respeitada família, sendo pai de 12 filhos: Edite Tereza de Jesus, Francisca Tereza de Jesus, Eva Tereza de Jesus, Joana Tereza de Jesus, Neuza Tereza de Jesus, Vilani Tereza de Jesus, Adão Libânio de Araújo, Luís Libânio de Araújo, Agapito Libânio de Araújo, Adelino Libânio de Araújo, Aquiles Libânio de Araújo e Marcos Libânio de Araújo.

Sua presença marcante no Povoado Riacho do Padre e o legado deixado por meio de seus descendentes justificam a eternização de seu nome em uma das vias públicas da localidade onde viveu e trabalhou. A denominação de logradouros públicos é um ato de reconhecimento do Poder Legislativo àqueles que contribuíram para a identidade local.

Pelo exposto, e diante da relevância da homenagem, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 04 de agosto de 2026.

**ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS**  
**Vereadora PSD**